RESOLUÇÃO Nº 12, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Constitui a Comissão Especial para julgamentos dos Pedidos de Ressarcimento junto à SAMA.

LUIS ANTONIO FERREIRA, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal n° 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto n° 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria n° 11.255, de 27 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial para julgamentos dos Pedidos de Ressarcimento junto à SAMA – Saneamentos Básico do Município de Mauá, composta pelos seguintes membros:

I. Titulares:

Milene Rodriguez Prado – JUR
Ricardo dos Santos Silva – DMA
Nivaldo Ribeiro Monteiro – DMA
Sonia Maria Alves – DPO
Celia Moreira Luna – SUP

II. Suplentes:

Vinicius Pollarine Marques de Souza – JUR
Noel Aparecido Marconato – DPO
Maria Celina Martins – DMA
Linda Rosa de Oliveira Santos – JUR

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Art. 2º - A Comissão deverá proceder pesquisas, estudos e isonomias visando o pagamento a título de ressarcimento, a pessoas físicas ou jurídicas que sofreram danos causados em bens imóveis ou móveis decorrentes de obras ou prestação de serviços realizados pela Autarquia, não podendo exceder o valor de 20 (vinte) salários mínimos vigentes à época dos fatos.

Art. 3º - Conforme artigo 2º, da Lei Municipal n.º 4.350, de 16 de junho de 2008, o pedido de ressarcimento deverá ser formulado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da ocorrência do dano.

Art. 4º - É concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão apresentar relatório circunstanciado e conclusão dos trabalhos para aprovação do Superintendente, contados a partir da data do protocolo do requerimento.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mauá, 26 de junho de 2019.

LUIS ANTONIO FERREIRA
Superintendente

Publicada nesta data no *site* www.maua.sp.gov.br/diariooficial.
Registrada no serviço de expediente da Superintendência e
Afixada no quadro de aviso da SAMA.

Célia Moreira Luna
Expediente – SUP em 26/06/2019